

Foto: Evandro Rodney

Decreto vai gerar mais eficiência na formalização e na análise dos processos de outorga

GfGov1 s 0 s ue altera asaB ndaço que0 Ȳ sa] u Mns processos de c

Para as áreas de conflito pelo uso da água, declaradas pelo Igam, ou seja, nas regiões em que há demanda maior que a oferta, o decreto traz novidades que visam a garantia de disponibilidade hídrica a todos, com atuação do comitê de bacia hidrográfica. Este deverá convocar os usuários para elaboração de proposta de alocação negociada de recursos hídricos para fins de regularização. Isso deve ocorrer em um processo único, de outorga coletiva, com apoio do Igam ou do órgão ou entidade competente.

RETORNO AO IGAM

Em maio de 2018, a análise de outorgas, que até então era de responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), retornou ao Igam. Desde então, o Instituto vem trabalhando em um planejamento de médio e longo prazo para